

**DECRETO Nº 17902/2022**

**Concede Promoção por Merecimento às servidoras municipais.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, as servidoras municipais, no mês de janeiro de 2022, conforme tabela abaixo:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>ADMISSÃO</b> | <b>NÍVEL ATUAL</b> | <b>NÍVEL PROMOÇÃO</b> |
|------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| 17640-1          | Elenice Rodrigues de Almeida  | 03.01.2013      | 08                 | 09                    |
| 17666-1          | Luciana Carneiro Lohn         | 18.01.2013      | 07                 | 08                    |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se